



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº: 33/2019

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente Professores e Monitor de Creche.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

O referido projeto de lei de nº 33 visa contratar servidores para suprir demanda de licença maternidade e licença prêmio, visando não ter prejuízos no atendimento de alunos.

Carlos Barbosa, 18 de abril de 2019.



Vereador EVERSON KIRCH
Relator

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação dos demais colegas.

Com estas considerações voto pela (x) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 18 de abril de 2019.



Vereador EVERSON KIRCH
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 18 de abril de 2019.

Vereador VALMOR DA ROCHA
Presidente

VOTO DO MEMBRO

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 18 de abril de 2019.

Vereador ALEF ASSOLINI
Membro